



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº 132/2024**

O vereador **RODRIGO DO POSTO**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- Gostaria de apresentar uma proposta que visa contribuir significativamente para a gestão de resíduos e a preservação ambiental de nossa cidade: **A implementação de um programa de coleta gratuita de pneus nas borracharias.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

Os pneus usados, quando descartados inadequadamente, representam um grave problema ambiental. Eles podem acumular água, servindo como criadouros para mosquitos e outros vetores de doenças, além de causarem problemas estéticos e de saúde pública. Muitas vezes, as borracharias e outros estabelecimentos que lidam com pneus não têm uma solução prática para o descarte desses itens, resultando em descarte irregular e impactos negativos no meio ambiente.

Sabemos que todos os municípios de Porto Alegre do Norte, estão obrigados à pagar uma taxa do lixo exorbitante, por essa razão, seria muito justo que, à secretária de obras do nosso município, encampasse mais essa obrigação, na sua rotina de trabalho!

Estou à disposição para discutir esta proposta com mais detalhes e colaborar na sua implementação. Acredito que, com a adoção dessa medida, nossa cidade dará um importante passo em direção a um futuro mais sustentável e saudável.

Agradeço pela atenção e aguardo a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento desta importante iniciativa.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Adenildes Rodrigues de Lima

Vereador – MDB